



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

---

### **DECRETO Nº525/21 - DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação do feriado e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1** ° – Fica prorrogado nas Repartições Públicas do Município de Paulicéia/SP, o feriado do dia 28/10/2021, “Dia do Servidor Público”, para o dia 29/10/2021.

**ARTIGO 2** ° – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 25 de outubro de 2021.

**ANTONIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES**

Diretor Administrativo